



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1354

de 27 de agosto de 2021

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2213, de 07 de novembro de 2206,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, ficando este assim constituído pelo período de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2023, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 2213/2006:

- a) PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
 - Secretaria Municipal de Educação:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - Gabinete do Prefeito:
EDNA COSTA TEIXEIRA
- b) SETOR HOTELEIRO
 - GLAICE LOPES SARAIVA
- c) GRADUADO EM TURISMO
 - DOMINGOS JOSÉ CHAVES SANTOS
- d) ICMBio
 - Titular: FABIANO JOSÉ DE SOUZA
 - Suplente: LISANDRO MARCIO SIGNARI
- e) ARTESÃOS
 - MARA ROSANGELA MESQUITA DE SOUZA
- f) ACIM
 - BRUNO CARASSAI PEREIRA
- g) CÂMARA DE VEREADORES
 - ANELISE LIZ DOS SANTOS
- h) RESTAURANTES, BARES E SIMILARES
 - CLEODEMAR DOS SANTOS ZACCA
- i) AGÊNCIAS DE VIAGENS
 - LEONEL MESQUITA MACHADO

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 38208, de 26 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de agosto de 2021.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS